



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Itaperuna**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 6515 DE 11 DE JULHO DE 2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 913, de 22 de dezembro de 2020, e conforme Processo Administrativo nº 11.109/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 123.422,50 (cento e vinte e três mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
57	20.01.26.453.0573.2.209	100 R.P.	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção Administrativa Do DEMUT - Departamento Municipal De Transito	Secretaria Municipal de Gabinete	123.422,50
<b>TOTAL</b>							<b>123.422,50</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 123.422,50 (cento e vinte e três mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
44	20.01.04.122.0021.2.002	100 R.P.	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Manutenção Administrativa do Gabinete do Prefeito	Secretaria Municipal de Gabinete	13.000,00
46	20.01.04.122.0021.2.002	100 R.P.	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Manutenção Administrativa do Gabinete do Prefeito	Secretaria Municipal de Gabinete	5.000,00
47	20.01.04.122.0021.2.002	100 R.P.	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Manutenção Administrativa do Gabinete do Prefeito	Secretaria Municipal de Gabinete	15.000,00
48	20.01.04.122.0021.2.002	100 R.P.	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção Administrativa do Gabinete do Prefeito	Secretaria Municipal de Gabinete	5.422,50
56	20.01.26.453.0573.1.041	100 R.P.	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	Melhoria do sistema urbano	Secretaria Municipal de Gabinete	10.000,00
58	20.01.26.453.0573.2.209	100 R.P.	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Manutenção Administrativa do DEMUT - Departamento Municipal de Transito	Secretaria Municipal de Gabinete	10.000,00



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Itaperuna**  
Gabinete do Prefeito

59	20.01.26.453.0573.2.209	100 R.P.	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção Administrativa do DEMUT - Departamento Municipal de Transito	Secretaria Municipal de Gabinete	55.000,00
60	20.01.26.453.0573.2.209	100 R.P.	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção Administrativa do DEMUT - Departamento Municipal de Transito	Secretaria Municipal de Gabinete	10.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>123.422,50</b>

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 11 de julho de 2021.

**ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**